



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 015/97

AUTOR VEREADOR DARLEI GONCALVES BRAGA

ASSUNTO MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO PADRE MAURÍCIO VIAN, PÁRROCO
DA IGREJA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO EM JAPERI.

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em _____

Deferida em _____

Encaminhado em _____ pelo Ofício N.º _____

Respondido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretaria _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI

PROTÓCOLO

Em 29/09/1992

N.º 015 L.º 001 Fls. 005V

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES

REQUEIRO, atendidas as exigências do nosso Regimento Cameral, seja aprovada u'a MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES ao padre MAURÍCIO VIAN, pároco da Igreja N.Sra. da Conceição, em Japerí, onde foi empossado em 09 de maio de 1971, pelo Bispo D. Adriano Hipólito.

O padre MAURÍCIO não se preocupa apenas com as coisas espirituais. Dedicar atenção, também, as coisas materiais visando dar melhores condições de vida ao seu rebanho.

Suas palavras, já trazidas ao conhecimento desta Casa na legislatura passada, merecem sempre ser repetidas pois servem de definição ao seu trabalho:

"O povo de Japerí é pobre, simples e bom e acolhedor. Meu desejo foi servir essa gente, como ela é, nunca tornando a Igreja odiosa, mas sim amável e acolhedora, tudo por lema SEGUE SEMEANDO O BEM. SERÁ FELIZ QUEM TORNA FELIZ ALGUÉM. MINHA ESPERANÇA É NUNCA PERDER A ESPERANÇA!"

Quem pensa e age assim merece todos os elogios e homenagens por parte de nós que representamos o povo dessa terra.

Feliz o município que tem um líder espiritual como padre MAURÍCIO VIAN.

Requeiro, ainda, que aprovada a presente Moção, seja dado conhecimento ao homenageado da decisão deste plenário.

DARLEI GONÇALVES BRAGA

- Vereador -

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 29/09/92

Aprovada em 29.09.92



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI

PROTÓCOLO

Em 29/09/1992

N.º 015 L.º 001 Fls. 005

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES

REQUEIRO, atendidas as exigências do nosso Regimento Cameral, seja aprovada a MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES ao padre MAURÍCIO VIAN, pároco da Igreja N.ª Sra. da Conceição, em Japeri, onde foi empossado em 09 de maio de 1971, pelo Bispo D. Adriano Hipólito.

O padre MAURÍCIO não se preocupa apenas com as coisas espirituais. Dedicou atenção, também, as coisas materiais visando dar melhores condições de vida ao seu rebanho.

Suas palavras, já trazidas ao conhecimento desta Casa na legislatura passada, merecem sempre ser repetidas pois servem de definição ao seu trabalho:

"O povo de Japeri é pobre, simples e bom e acolhedor. Meu desejo foi servir essa gente, como ela é, nunca tornando a Igreja odiosa, mas sim amável e acolhedora, tudo por lema SEQUE SEMEANDO O BEM. SERÁ FELIZ QUEM TORNA FELIZ ALGUÉM. MINHA ESPERANÇA É NUNCA PERDER A ESPERANÇA"

Quem pensa e age assim merece todos os elogios e homenagens por parte de nós que representamos o povo dessa terra.

Feliz o município que tem um líder espiritual como padre MAURÍCIO VIAN.

Requeiro, ainda, que aprovada a presente Moção, seja dado conhecimento ao homenageado da decisão deste plenário.

DARLEI GONÇALVES BRAGA

- Vereador -

Aprovada em 23.08.92

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 29/09/92



MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES

REQUEIRO, atendidas as exigências do nosso Regimento Cameral, seja aprovada a MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES ao padre MAURÍCIO VIAN, pároco da Igreja N.ª Sra. da Conceição, em Japeri, onde foi empossado em 09 de maio de 1971, pelo Bispo D. Adriano Hipólito.

O padre MAURÍCIO não se preocupa apenas com as coisas espirituais. Dedicar atenção, também, as coisas materiais visando dar melhores condições de vida ao seu rebanho.

Suas palavras, já trazidas ao conhecimento desta Casa na legislatura passada, merecem sempre ser repetidas pois servem de definição ao seu trabalho:

"O povo de Japeri é pobre, simples e bom e acolhedor. Meu desejo foi servir essa gente, como ela é, nunca tornando a Igreja odiosa, mas sim amável e acolhedora, tudo por lema SEGUIE SEMEANDO O BEM. SERÁ FELIZ QUEM TORNA FELIZ ALGUÉM. MINHA ESPERANÇA É NUNCA PERDER A ESPERANÇA!"

Quem pensa e age assim merece todos os elogios e homenagens por parte de nós que representamos o povo dessa terra.

Felicite o município que tem um líder espiritual como padre MAURÍCIO VIAN.

Requeiro, ainda, que aprovada a presente Moção, seja dado conhecimento ao homenageado da decisão deste plenário.

DARLEI GONÇALVES BRAGA

- Vereador -

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 29/09/92

Aprovado em 23.08.92

C O P I E S

jornal de hoje

Noel acre
ter total a
Noel de Carvalho está conv
poderá contar com os votos
gados do diretório de Nova Ig
venção que irá escolher o c
PDT ao governo do Estado.

ap-
ra-
foi
ção
R 2

ANO XXII - Nº 5.557 — Nova Iguaçu — Rio de Janeiro — Quinta-feira, 5 de maio de 1994

Atos Oficiais

Nova Iguaçu, Quinta-feira, 5 de maio de 1994



Câmara Municipal de Japeri

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/94

"Concede Título de Cidadão Japeriense ao Padre Maurício Vian e dá outras providências.

FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de CIDADÃO JAPERIENSE ao Padre MAURÍCIO VIAN.

Art. 2º - O título, que terá o brasão do município nas cores originais e preenchido em letras góticas, será entregue em sessão solene e assinado pelo Presidente e pelo autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Japeri, 02 de Maio de 1994.

Francisco da Costa Filho
FRANCISCO DA COSTA FILHO

PRESIDENTE